

Ata da reunião ordinária do Comae do dia 01/08/2024.

Ata da reunião ordinária do Comae do dia 01/08/2024.

Aos primeiros dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na casa dos conselheiros, situada na avenida professor Joaquim Barreto, 516; os conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar - Comae; ao faltar esta de presença do dia, a Sr. Elaine responsável do empreendimento Nutry, por nutricionistas representando a Secretaria Municipal de Educação: Regiane Maria, Aline Medeiros e as professoras Glauci Alencar e Delma Candelo do departamento de apoio aos conselheiros da Secretaria de Educação, foi iniciada a reunião com apresentação dos cardápios referente aos meses de outubro de 2024; do vale municipal da Educação Infantil, Fundamental I e II; ensino Educacional e Eja com o mesmo do Fundamental; os conselheiros analisaram os cardápios e foi aprovado sem ressalvas observações pelos presentes. Foram analisados os processos nº 53010/2023, relatório da unita a U.E. Onny Freiry consta um item chamado a folha 16; (cola para fechamento e rodo para a porta) foi respondido pelo departamento de manutenção escolar que seria feita a instalação do item mencionado se a Unidade Escolar adquirisse os materiais, o Conselho debateu informações sobre a situação apontada, visto que a responsabilidade da Secretaria de Educação processo nº 13707/2023, respondido que não tem o item. (torreira boca móvel) de varela; o Conselho debateu a formação de quando já

29

2

disponibilizado o material para ajuste, processo nº 20945/2023 + relatório em unid. em Defesa. O que está sendo de; processo nº 20210/2024 referente à limpeza de telas de motord de cozinha e despesas das unidades escolares; foi observado que a empresa a qual é responsável pela limpeza aponta que não pode fazer a limpeza pois não possuem os equipamentos de EPI's que são necessários observando que a limpeza é externa, em se tratando da limpeza interna é feita por na maioria das vezes pelas merendeiras. Fernanda perguntou à Sr. Elaine da RE Nutri sobre a Educação Nutricional que foi esboçada para as unidades escolares e a mesma informou que entregara os cronogramas do semestre e de agosto no dia de hoje 04/08/2024, com as datas e as atividades que serão desenvolvidas. Em tempo a Sr. Dora compareceu a reunião para acompanhar os trabalhos. Seguiu a reunião com os apontamentos realizados pelo Cedare em se tratando de adequabilidade de um notebook para a S. Hora. Foi realizada a reunião com as unidades escolares a fim de disponibilizar um equipamento na data de hoje para atender a demanda, a mesma irá retornar na sede da Secretaria de Educação, seguindo com o apontamento sobre a substituição de alguns membros breves na formação do Cedare, em referência as pessoas representantes da Sociedade Civil Organizada 3 dos 4 que estão em afastamento legal referente as eleições do ano de 2024; a S. Hora Denise Garen representante do Poder Executivo enviou um pedido de justificas as faltas pois apresenta alguns problemas particulares e informou que

presente poderão frequentar as reuniões no mês de
 outubro de 2024, o senhor Marcelo esferneceu aos
 demais conselheiros sobre o assunto e o seu representante
 Rogério dos Santos disse que poderia cobrir por
 um período, os representantes de Pais e Alunos a
 professora Grazielle disse que está em uma escola em
 Caucaia do Alto e que poderia comparecer em algumas
 reuniões, por conta do seu horário, a Sra Kelly
 Bezerra de Souza trabalha em Hospital no momento
 e quando está em plantão não consegue comparecer
 mas quando for possível ela vai portar. Foi
 o critério do Conselho outar as justificativas e
 pedir alteração para que consigam cumprir
 com as visitas; aí senhor Alvaro Basso e Rogério
 dos Santos irão colaborar para que atinjam o
 número de visitas apontados pelo Ceane. Novamente
 foi apontado a necessidade de o município ter
 pelo menos 13 nutricionistas para o acompanhamento
 do andamento dos cardápios nas Unidades Escolares
 também foi o apontamento do Ceane; mesmo
 em seu número pequeno de profissionais são
 observadas situações que poderiam ser observadas
 pela empresa terceirizada e não são selecionadas
 a Elane usa como justificativa a formação de
 Opt e a reforma das escolas para o acúmulo
 de gêneros alimentícios e não cumprimento do
 cardápio amiado pela RT do FME da Regione;
 isso é uma situação recorrente de não cumprimento
 de cardápio. Marcelo concordou que
 foi aceita a justificativa dos membros que
 não estão acompanhando, bem como o da
 Denise para esse ano, caso não cumpram
 o ano que vem será substituído. Nada mais a
 tratar dando a presente ato que vai assinado por mim e
 demais membros. Em tempo a professora

Regiane apontou que antes do estudo tinha
 preliminar deveria ser feito e posteriormente
 a grávida para aquisição da aquisição so-
 miliar apontada pelo Cecare. Não mais vai
 assinada a esta.

[Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]